



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## Junta de Freguesia de Fernão Ferro

### -----ATA Nº 21-----

Ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e catorze pelas dezoito horas, o Executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, reuniu em sessão extraordinária, na sede da Junta sita na rua da Igreja nº 18 A, sob a presidência do Presidente Carlos Manuel Silvestre dos Reis. -----

A presente reunião foi convocada por iniciativa do Presidente da Junta de Freguesia, em regime de substituição, nos termos do disposto no artigo 22.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a respetiva ordem de trabalhos foi publicada pelo Edital n.º 56/2014. -----

Nesta reunião, para além do Presidente da Junta de Freguesia, estiveram presentes os seguintes membros do Executivo: João Carvalho Martins; Maria Manuela Lança Jacinto de Oliveira; Carlos Alexandre Rosa Gomes e Aniceto Correia. -----

A ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

#### **PONTO I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

A Sr.ª tesoureira informou de que irá estar de férias de 14 a 30 de julho de 2014. -----

#### **PONTO II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

**Pelouro da Tesoureira; Acompanhamento de assuntos jurídicos da Junta de Freguesia; Apoio na área da Segurança e Proteção Civil.**-----

**Ponto Um. Deliberação n.º 274 - 2.ª Alteração Orçamental. Aprovação. (ANEXO 1)**

O Executivo deliberou por unanimidade a aprovação da 2.ª Alteração Orçamental ao orçamento de 2014. -----

**Pelouro da Cultura; Pólo Cultural; Projetos Educativos.**-----

**Ponto Dois. Deliberação n.º 275 - Proposta do Vogal da Cultura para adjudicação de Seguros de Responsabilidade Civil e Garraíadas para as Festas Populares 2014 - Processo n.º 57/2014. Aprovação. (ANEXO 2)**

O Executivo deliberou por unanimidade a adjudicação à empresa "Raposos Seguros" os contratos de seguros de responsabilidade civil e as garraíadas para as Festas Populares 2014 por se tratar da proposta mais barata e com as mesmas coberturas em regime de ajuste direto simplificado (artigo 128º CCP) e pagamento de 98,10€ (Noventa e oito euros e dez cêntimos) a satisfazer pela rubrica orçamental 05-04070106 cujos fundamentos e informação de cabimentação se encontram no processo nº 57/2014 e na proposta em anexo que fazem parte integrante desta ata. -----

**Ponto Três. Deliberação n.º 276 - Proposta do Vogal da Cultura para adjudicação do aluguer de PT Móvel à EDP para fornecimento de energia eléctrica para as Festas Populares 2014 – Processo n.º 41/2014. Aprovação. (ANEXO 3)**

O Executivo deliberou por unanimidade a adjudicação à EDP do aluguer de um P.T. para fornecimento de energia eléctrica para as Festas Populares de Fernão Ferro 2014 em regime de ajuste direto simplificado (artigo 128º CCP) e

pagamento de 2777.00€ (dois mil setecentos e setenta e sete euros) ao qual acresce o IVA á taxa legal em vigor a satisfazer pela rubrica orçamental 05-04070106, cujos fundamentos e informação de cabimentação se encontram no processo nº 41/2014 e na proposta em anexo que fazem parte integrante desta ata.-----

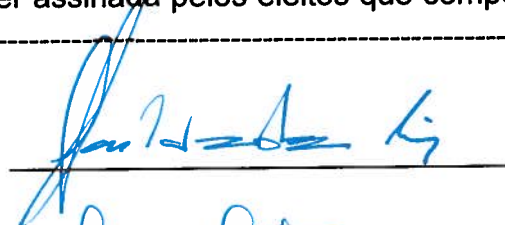
**Pelouro da Coordenação da Implementação das Festas Populares e Gestão do Processo Administrativo**-----

**Ponto Quatro. Deliberação n.º 277 - Planta para a implementação das Festas Populares 2014. Aprovação. --(ANEXO)**-----

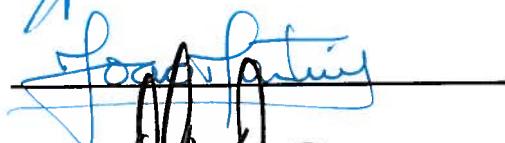
O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a planta de implementação das Festas Populares 2014 salvaguardando possíveis alterações que se venham a verificar e cuja cópia faz parte integrante desta ata. -----

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos encerraram às 19:01 horas do dia 10/07/2014, cuja minuta da ata havia sido lida e aprovada por unanimidade, e na sequência da mesma foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos eleitos que compõem o executivo da Junta de Freguesia. -----

O PRESIDENTE



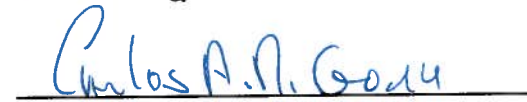
O SECRETÁRIO



A TESOUREIRA



O VOGAL



O VOGAL





(ANEXO)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 10/07/2014

Ponto n.º 1 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 56/2014

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º 274/2014

Reprovada

O Secretário

Proponente: Manuela Oliveira, Tesoureira

Assunto: 2ª Alteração Orçamental

Considerando que:

O orçamento aprovado para 2014 apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, e a sua elaboração respeitou rigorosamente as regras e princípios obrigatórios constantes da Lei das Finanças Locais e do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/200, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, o qual aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Não obstante, à medida que se vão concretizando as Opções do Plano e prestando o serviço público no âmbito das competências desta Autarquia, verifica-se a necessidade de gerir os escassos recursos financeiros com um rigor cada vez maior, reduzindo e reforçando as verbas previstas nas respetivas rubricas do mapa da despesa.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação da Junta de Freguesia a 2ª alteração ao Orçamento, conforme mapa anexo e que faz parte integrante desta proposta.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 10 de julho de 2014

O Proponente

  
Manuela Oliveira



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

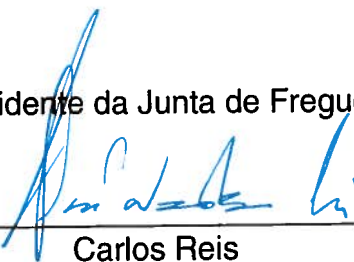
## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 10/07/2014

Ponto n.º 1 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 56/2014

Aprovada em minuta, em reunião de 10/07/2014, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, p pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia

  
Carlos Reis

O Secretário

  
João Martins

## MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

2

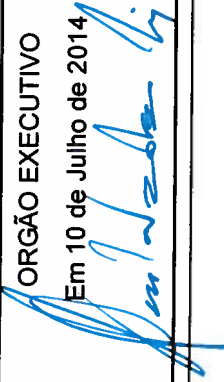
Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações / Inscricões / Reforços	Diminuições / Anulações			
010000	0102130200	Senhas de Presença - Assembleia de Freguesia	1.192,00	365,64	0,00	0,00	0,00	1.557,64
010000	0103010100	Comparticipação para o Serviço Nacional de Saúde	370,00	500,00	0,00	0,00	0,00	870,00
010000	0202030200	Outras Reparações e conservações	0,00	506,93	0,00	0,00	0,00	506,93
		<b>Total da Cl. Orgânica 010000</b>	<b>67.082,00</b>	<b>1.372,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.454,57</b>
020000	0102020000	Horas extraordinárias	300,00	500,00	0,00	0,00	0,00	800,00
020000	0102140100	Trabalho prestado em dias de descanso semanal, descanso corr	800,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
020000	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	10.800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
020000	0103050202	Segurança Social-Regime geral	3.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	3.050,00
		<b>Total da Cl. Orgânica 020000</b>	<b>147.943,00</b>	<b>1.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>149.193,00</b>
030000	0103010100	Comparticipação para o Serviço Nacional de Saúde	1.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
		<b>Total da Cl. Orgânica 030000</b>	<b>74.070,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.270,00</b>
040000	0101130200	Subsídio de Refeição-Pessoal Contratado a Termo Certo	350,00	0,00	243,25	0,00	0,00	106,75
040000	0101140200	Subsídio de Férias e de Natal-Pessoal Contratado a Termo Certi	970,00	0,00	808,32	0,00	0,00	161,68
040000	0102140100	Trabalho prestado em dias de descanso semanal, descanso corr	3.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
040000	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	18.800,00	300,00	0,00	0,00	0,00	19.100,00
040000	0201070000	Vestuário e artigos pessoais (fardamento)	3.700,00	200,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
		<b>Total da Cl. Orgânica 040000</b>	<b>326.924,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.051,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>327.872,43</b>
050000	0202040100	Renda Polo Cultural	9.000,00	0,00	3.771,00	0,00	0,00	5.229,00
		<b>Total da Cl. Orgânica 050000</b>	<b>58.773,12</b>	<b>0,00</b>	<b>3.771,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.002,12</b>



**MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA**

Alteração N.º 2

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais				
Código	Código	Descrição	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações				
		Total	726.452,12	4.822,57	4.822,57	0,00	726.452,12	

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 10 de Julho de 2014  


ORGÃO DELIBERATIVO








(ANEXO)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 10/07/2014

Ponto n.º 2 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 56/2014

Aprovada   Por maioria  Por unanimidade DELIBERAÇÃO N.º 215/2014  
Reprovada  O Secretário 

Proponente: Carlos Gomes, Vogal da Cultura

Assunto: Proposta de Adjudicação em regime de Ajuste Direto Simplificado – Processo n.º 57/2014

Vai esta Junta de Freguesia, realizar as habituais Festas Populares da Freguesia, de **23 a 27 de julho de 2014**. Faz parte do Programa Cultural a realização de garraizadas, que para além de uma tradição da “terra” tem como objectivo atrair mais visitantes às festas populares. De acordo com a legislação em vigor torna-se necessário a realização de seguro para a respectiva atividade (garraizadas), bem como um seguro de responsabilidade civil geral.

Atendendo ao exposto, proponho que a Junta de Freguesia delibere a adjudicação, pelo melhor preço, à Seguradora Mapfre, NIF 502245816, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de **€98,10 (noventa e oito euros e dez cêntimos)**, com IVA incluído à taxa legal em vigor, conforme **proposta apresentada pelo mediador “Paulo & Joaquim Raposo – Mediação de Seguros”** datada de 25/06/2014, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental 05-04070106 de acordo com a **informação do compromisso** em anexo.

Mais se propõe, a deliberação da adjudicação com recurso a tramitação procedimental de ajuste direto, com regime simplificado, ao abrigo da alínea a) do artigo 16.º e do artigo 128.º do CCP.

De acordo com o n.º 2 do artigo 128.º do CCP, à decisão de adjudicação está subjacente a decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento.

Mais se refere que em conformidade com o n.º 3 do artigo 128.º do CCP, o presente procedimento está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no referido Código, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação prevista no artigo 127.º do CCP.



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 10/07/2014

Ponto n.º 2 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 56/2014

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 10 de julho de 2014

O Proponente

Carlos Gomes

Vogal da Cultura da Junta de Freguesia



Junta de Freguesia de Fernão Ferro


## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 10/07/2014

Ponto n.º 2 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 56/2014

Aprovada em minuta, em reunião de 10/07/2014 para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia

  
Carlos Reis

O Secretário

  
João Martins

11/11/11



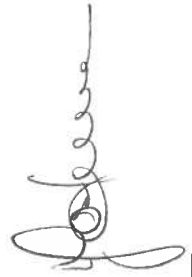
# FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Compromissos de 08/07/2014 a 08/07/2014  
 Fornecedor - MAPFRE SEGUROS GERAIS, SA

Data: 08/07/2014

Ano: 2014  
 (Unidade: EUR)

Nº. COM.	Documento Nº	Descrição	Org. Económica	Nº. Cab.	Valor do Comp.	Facturas	Liquidações	Pagamentos
688		SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL-ARRAIAL E GARRAIADAS FESTAS POPULARES 2014	050000.0407010600	514	98,10			
					<b>Total/Transporte :</b>			98,10





SEGUROS			
SEGURO FESTAS POPULARES			
			OBS
Responsabilidade Civil Geral Festas			MEDIADORA CLAUDIA SILVA
(5 dias) 23 a 27 de julho	±	125,00 €	
(4 garraizadas) Responsabilidade Civil	±	240,00 €	

Responsabilidade Civil (50 000€)	98,10 €	Seguradora Mapfre	Mediador Paulo Raposo
5 dias festa e 4 garraizadas			

Responsabilidade Civil (100 000€)	5 dias	Seguradora Allianz	MEDIADORA PAULA PALMA
exploração	350,00 €		
Prop.imóvel	350,00 €		

Aplicado uma franquia por lesasdo de 10% do valor dos danos indemnizáveis c/ mínimo 250€







(AN103)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 10/07/2014

Ponto n.º 3 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 56/2014

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º 276/2014

Reprovada

O Secretário

Proponente: Carlos Gomes, Vogal da Cultura

Assunto: Proposta de Adjudicação em regime de Ajuste Direto Simplificado – Processo n.º 41/2014

Vai esta Junta de Freguesia, realizar as habituais Festas Populares da Freguesia, de **23 a 27 de julho de 2014**.

Nesse âmbito e para o fornecimento de energia eléctrica torna-se necessário a montagem de um PT Móvel com P=400 KVA no local onde se vão realizar as Festas Populares.

Assim proponho, que a Junta de Freguesia delibere a adjudicação à empresa “EDP – Distribuição de Energia, SA”, NIF 504394029 nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de **€2777,00 (dois mil, setecentos e setenta e sete euros)**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme **orçamento** datado de 1/07/2014 apresentado pela empresa, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental 05-04070106 de acordo com a **informação do compromisso** em anexo.

Mais se propõe, a deliberação da adjudicação com recurso a tramitação procedimental de ajuste direto, com regime simplificado, ao abrigo da alínea a) do artigo 16.º e do artigo 128.º do CCP.

De acordo com o n.º 2 do artigo 128.º do CCP, à decisão de adjudicação está subjacente a decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento.

Mais se refere que em conformidade com o n.º 3 do artigo 128.º do CCP, o presente procedimento está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no referido Código, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação prevista no artigo 127.º do CCP.



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 10/07/2014

Ponto n.º 3 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 56/2014

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 10 de julho de 2014

O Proponente

Carlos Gomes

Vogal da Cultura da Junta de Freguesia



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 10/07/2014

Ponto n.º 3 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 56/2014

Aprovada em minuta, em reunião de 10/07/2014 para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia

  
Carlos Reis

O Secretário

  
João Martins

17



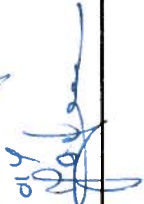
# FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Cabimentos de 04/07/2014 a 04/07/2014  
 Fornecedor - EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, SA

Data: 04/07/2014

Ano: 2014  
 (Unidade: EUR)

Nº. COM. Documento Nº	Descrição	Org. Económica	Nº. Cab.	Valor do Comp.	Facturas	Liquidações	Pagamentos
684	ALUGUER POSTO TRANSFORMAÇÃO FESTAS POPULARES	050000.0407010600	511	3.415,71			
<b>Total/Transporte :</b>				<b>3.415,71</b>			

*Cabimento/Compromisso.*  
 04/07/2014  


11

12

13

JOSÉ FRANCISCO

(AUXOU)

PALCO 2

A  
M  
R

G  
G  
U  
F

Palco 3

2  
2  
2  
3  
1

SOM

5  
-  
20

Automa

A  
1  
B  
2  
2  
0

PALCO 1

R  
4  
G  
U  
-  
2  
2  
2





Pista M. 10/20/20

Julio Favares  
TWISTER

Pista INFANTIL  
CANNOS FOFAS  
"MINI PATRICK"

PEDRO ANJOS  
MAIA CLARA LUZ  
CARAVANA DE PEQUENOS  
(REBOQUE LAMS E  
BARRAS)

Fantasma  
M. Dielmann

A MAIORIA

TALITA INFANTIL

Pista INFANTIL  
"MONTE CARLO"

Fantasma  
MARCOS  
SILVA

Fantasma  
AU-AU



PAOC 1  
Chowico  
João Simão

PAOC 1

29A BORDO	30 A. Vento	31 A. Vento	32 Alberto	33 Alberto	34 Alberto	35 ALBERTO	36 ALBERTO	37 ALBERTO	38 ALBERTO	39 ALBERTO	40 ALBERTO	41 ALBERTO	42 ALBERTO	43 ALBERTO	44 ALBERTO
-----------	-------------	-------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Amoiteis

Amoiteis

Amoiteis

Amoiteis

Amoiteis

Amoiteis

Amoiteis

Amoiteis

Amoiteis

Amoiteis

Amoiteis

Amoiteis

Amoiteis

Amoiteis

Amoiteis

Amoiteis

Amoiteis

Amoiteis

Amoiteis

Amoiteis

T1 FERREIRA MARTINS	T5 ANA	T7 ROSA TABOALHAS	T9 SOFIA PEREIRA
T2 JOSE TIAGO	T6 JOSE TIAGO	T8 SANDRA SILVA	T10 TABOALHAS
T3 ANTONETA TAVANA	T13 ROSA TABOALHAS	T15 CELESTE ALMEIDA	T19 JOSE TIAGO
T4 JOSE PAULO GRISSINA	T14 JOAO MARQUES	T16 ANA MELO	T20 PAULO SANTOS

T11 CALLOS TEIXEIRAS	T17 CELESTE ALMEIDA	T21 SKAT WUNDER
T12 CARLOS DORTCHOS	T18 CLAUDIA MARTINS	T22 SKAT WUNDER

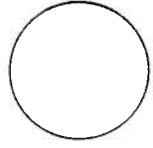
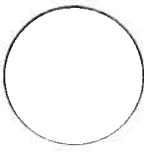
T23 DOMINGOS DE OLIVEIRA	T25 SA. D. NOVA
T24 TIAGO GARCIA	T26 CENTRO V. 6

17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	
FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO	FRANCO

Amoiteis

CANCAO

Amoiteis



5

15

8

3M

3M

FANTUNAS ISABEL

